



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**27/08/2019**

Edição N° 156



**ARPEN-SP**

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/160538**

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/38502**

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1308/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1309/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1310/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1311/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1312/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1313/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1314/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1315/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1316/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1317/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1318/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1319/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1320/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1321/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a

inutilização do seguinte papel de segurança

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1322/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1323/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1324/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1325/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1326/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1327/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0332/2019 - Processo 0011584-32.1998.8.26.0100 (000.98.011584-1)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0332/2019 - Processo 0033168-33.2013.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - 12º Oficial de Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0332/2019 - Processo 0703611-58.1993.8.26.0100 (000.93.703611-9)**

Dúvida - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100)**

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 0085134-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0911507-66.1996.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1009545-04.2019.8.26.0005**

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1060562-85.2019.8.26.0100**

Dúvida - Notas

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1066070-12.2019.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Citação

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1090287-32.2013.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1103972-67.2017.8.26.0100**

Restauração de Autos - Retificação de Área de Imóvel

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1110616-60.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registros Públicos

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 0067220-70.2004.8.26.0100 (000.04.067220-4)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2019 - Processo 0201528-14.2002.8.26.0100 (000.02.201528-0)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 0022068-71.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registros Públicos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 0027155-08.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registros Públicos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 0039551-17.2019.8.26.0100 (processo principal 0617941-08.2000.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1000437-54.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1003182-07.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1005893-82.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1009527-86.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1018491-68.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1030233-90.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1032562-46.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1036629-83.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1040383-33.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1041025-06.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Assento de casamento

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1049455-44.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1056111-17.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1056344-14.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1057367-92.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1058832-39.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1060426-88.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1065187-65.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1065290-72.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1067164-92.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1067288-75.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1068265-04.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1072440-07.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1073962-69.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1074190-44.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1074730-92.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1074872-96.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1075156-07.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1075745-96.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1076011-83.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1076279-40.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1076293-24.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1077557-76.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1077650-39.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1077784-66.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1077872-07.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1077967-37.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1078425-54.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1080587-56.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1088943-74.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1113214-16.2018.8.26.0100**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1118133-48.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões**

Editais de Citação

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/160538**

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria**

PROCESSO Nº 2018/160538 - SÃO PAULO - LEAL COTRIM JANSEN ADVOGADOS. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos, que adoto, e dou provimento em parte ao recurso, na forma acima especificada. São Paulo, 21 de agosto de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: CASSIANO FREITAS NETO, OAB/SP 176.635 e AUREA D'AVILA MELLO COTRIM, OAB/SP 204.742

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/38502**

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria**

PROCESSO Nº 2019/38502 - SANTA ISABEL - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revogo a decisão de arquivamento do MM. Juiz Corregedor Permanente, com a determinação da instauração de processo administrativo disciplinar em face do Sr. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Igaratá - Comarca de Santa Isabel/SP. Com cópias da presente decisão, do parecer e dos autos, oficie-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente, o qual, em quinze dias, deverá instaurar o processo administrativo disciplinar, mediante Portaria, comunicando à Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se. São Paulo, 22 de agosto de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1308/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPO LIMPO PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1508912.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1309/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370436.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1310/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - OLÍMPIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1986151 e A1986155.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1311/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAÇAPAVA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1607307 e A1607339.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1312/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4303778.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1313/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3962051.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1314/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3737597.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1315/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3392893, A3392954, A3392971, A4530263 e A4530929.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1316/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3740226 e A3740227.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1317/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4442494, A4442509, A4442527, A4442557 e A4442628.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1318/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4169671.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1319/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4507232.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1320/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3918237, A3918251, A3918256, A3918259 e A3918292.

[↑ Voltar ao índice](#)



---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1321/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3993427.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1322/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - MATÃO - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1403707 e A1403709.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1323/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2941344, A2941398, A2941430, A2941447, A2941446 e A2941478.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1324/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3389124 e A3389125.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1325/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4588350.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1326/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4489251, A4489253, A4489254, A4489255, A4489256, A4489260, A4489266, A4489979 e A4489998.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1327/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE TAIÁÇUPEBA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1178417, A1178431 e A1178371.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0332/2019 - Processo 0011584-32.1998.8.26.0100 (000.98.011584-1)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 0011584-32.1998.8.26.0100 (000.98.011584-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Hospital e Maternidade Voluntários Ltda - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. CP 513. - ADV: MARILIA GARCIA MENEZES (OAB 234748/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0332/2019 - Processo 0033168-33.2013.8.26.0100**  
**Dúvida - Registro de Imóveis - 12º Oficial de Registro de Imóveis**

Processo 0033168-33.2013.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 12º Oficial de Registro de Imóveis - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. CP 162. - ADV: ANTONIO LUIZ SANTANA DE SOUSA (OAB 255061/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0332/2019 - Processo 0703611-58.1993.8.26.0100 (000.93.703611-9)**

## **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 0703611-58.1993.8.26.0100 (000.93.703611-9) - Dúvida - Registro de Imóveis - Decimo Primeiro Cartorio de Registro de Imoveis - Antonio Carlos Arruda da Silva e outro - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. CP 123/93. - ADV: ANTONIO CARLOS ARRUDA DA SILVA (OAB 68358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100)**

## **Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros - Vistos. Consulta de fl. 230: necessária a realização de nova consulta pela serventia, na medida em que também foi providenciada pelo Juízo a penhora do valor de R\$ 1.429,14 da conta judicial de Ruy Gonçalves Martins Reis Costa, conforme fl. 223. Intime-se. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 0085134-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0911507-66.1996.8.26.0100)**

## **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0085134-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0911507-66.1996.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio da Silva Valeriotte e outro - Umberto Paladini e outro - Vistos. Defiro o prazo de 10 dias para manifestação sobre fls. 111/112. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int. - ADV: JOSE PASCHOAL FILHO (OAB 87723/SP), LEANDRO CAVALCANTE VALERIOTE (OAB 250149/SP), ANTONIO CELSO CARDOSO (OAB 67013/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1009545-04.2019.8.26.0005**

## **Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel**

Processo 1009545-04.2019.8.26.0005 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Euzebia Fantin dos Santos - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: DEBORA MORATO DE PAULA (OAB 339251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1060562-85.2019.8.26.0100**

## **Dúvida - Notas**

Processo 1060562-85.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Antonio Scopel Empreendimentos e Obras S/A - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: KELY WEISHAUP DE MEDEIROS HENGLES (OAB 295692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1066070-12.2019.8.26.0100**

## **Procedimento Comum Cível - Citação**

Processo 1066070-12.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Citação - Antonio Luiz Pinheiro Paz - - Maria Alice Bianchi Pinheiro - Vistos. Citem-se os réus, destacando-se que ESPÓLIO DE JOSÉ PEDRO PINHEIRO é representado pela inventariante LAUDELINA FERREIRA PINHEIRO (fls. 413). Sem prejuízo, intime-se o autor para que junte aos autos, em 15 dias, matrícula atualizada do imóvel, a fim de se analisar a necessidade de citação dos herdeiros. Int. - ADV: DÉBORA FERNANDES PINHEIRO (OAB 202721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1090287-32.2013.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel**

Processo 1090287-32.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Georgina de Castro Ribeiro e outros - Maria da Silva Santos e outros - - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - ADV: CLAUDIA REGINA RIBEIRO SILVA E MELO (OAB 145717/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP), MARIA ANGELA DE BARROS (OAB 83616/SP), OTAVIO LUIZ APOSTOLO VALERO (OAB 221715/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1103972-67.2017.8.26.0100**

## **Restauração de Autos - Retificação de Área de Imóvel**

Processo 1103972-67.2017.8.26.0100 - Restauração de Autos - Retificação de Área de Imóvel - Zilda da Silva - Luci Esteves e outro - Municipalidade de São Paulo - - para expedição do mandado de levantamento determinado, os autos aguardam que o exequente preencha os dados da planilha cuja cópia junto a seguir. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/ SP), LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 228120/SP), ADILSON BERNARDINO (OAB 220981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 1110616-60.2016.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registros Públicos**

Processo 1110616-60.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Município de São Paulo - Vistos. Fl. 453: Oficie-se ao Banco do Brasil para que altere os dados no portal de custas. Com a resposta positiva, expeça-se o mandado de levantamento eletrônico. Int. - ADV: FERNANDA VASCONCELOS FONTES PICCINA (OAB 223721/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2019 - Processo 0067220-70.2004.8.26.0100 (000.04.067220-4)**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 0067220-70.2004.8.26.0100 (000.04.067220-4) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Bier Johannpeter - Carlos Bier Gerdau Johannpeter - Vistos. Fls. 74/78: ao Ministério Público. - ADV: PEDRO VIANA PEREIRA (OAB 23075/RS), KELLY CRISTINA OSANO DOS SANTOS (OAB 269691/SP), JOSÉ VICENTE CÊRA JUNIOR (OAB 155962/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2019 - Processo 0201528-14.2002.8.26.0100 (000.02.201528-0)**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 0201528-14.2002.8.26.0100 (000.02.201528-0) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Durvalina dos Santos - Renato Tartarini Santin dos Santos - Os autos encontram-se desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo . - ADV: SAUL CORDEIRO DA LUZ (OAB 21800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - Registros Públicos

Processo 0022068-71.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. - - F.E.L. - Vistos. Trata-se de pedido de providências provocado por Flávia Eluf Lufty em face da 23ª Tabeliã de Notas da Capital, questionando a lavratura de ata notarial por aquela Serventia Extrajudicial, a pedido de Antônio Augusto Amaral de Carvalho Filho, em que teriam sido transcritos diálogos extraídos de aparelho celular. A Senhora Tabeliã manifestou-se às fls. 637 e 641/661. Sobreveio nova manifestação da reclamante (fls. 670/749). Designada audiência, foram ouvidos Christiano Lopes Gonçalves e André Motta Souza Sales, escrevente e Tabelião Substituto, respectivamente (782/787). A D. Representante do Ministério Público manifestou-se, conclusivamente, às fls. 803/807, opinando pelo arquivamento do expediente. É o breve relatório. DECIDO. Trata-se de pedido de providências provocado por Flávia Eluf Lufty em face da 23ª Tabeliã de Notas da Capital, questionando a lavratura de ata notarial por aquela Serventia Extrajudicial, a pedido de Antônio Augusto Amaral de Carvalho Filho, em que teriam sido transcritos diálogos extraídos de aparelho celular. Em suma, alega a reclamante que as conversas foram extraídas de forma parcial, sendo que, pelo seu conteúdo, infere-se que não diziam respeito à teórica proprietária do aparelho, indicada como filha menor dos envolvidos, Margot, mas sim à própria reclamante. Neste contexto, o conteúdo da ata notarial seria ideologicamente falso. De seu turno, a Senhora Tabeliã manifestou-se às fls. 637 e 641/661, sustentando a regularidade do ato. Pois bem. De proêmio, oportuno ratificar que a matéria aqui ventilada é objeto de apreciação no limitado campo de atribuição administrativo desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Logo, refoge do âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente da Comarca da Capital a análise de eventual nulidade do ato notarial, condenação à indenizações, tampouco a averiguação no âmbito criminal, incumbindo à interessada dirimir estas questões perante os Juízos Jurisdicionais competentes. Fixada estas premissas, resta-nos, pois, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações pela Senhora Delegatária afeta a esta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Com efeito, a ata notarial é o instrumento pelo qual o Tabelião atribui fé aos fatos, materializando o estado de situações, coisas e pessoas, sem emissão de juízo de valor, e seu regramento legal está disposto nos artigos 6º, III e 7º, III da Lei 8.935/1994. Em referidos atos, o Notário apenas atesta aquilo que presenciou ou aferiu por meio de seus sentidos, sem juízo de valor sobre os fatos constatados, não cabendo a ele adentrar nas minúcias do que foi levado à sua presença, devendo somente, como bem apontado pela I. Representante do Ministério Público, descrevê-los de maneira fiel e integral, sendo que sua interpretação e aplicação jurídica serão dadas pelo destinatário da prova. Neste exato sentido: "Ata notarial trata-se de uma das espécies do gênero instrumento público notarial, por cujo meio o tabelião de notas acolhe e relata, na forma legal adequada, fato ou fatos jurídicos que ele vê e ouve com seus próprios sentidos, quer sejam fatos naturais quer sejam fatos humanos, esses últimos desde que não constituam negócio jurídico." SILVA, João Teodoro da. Ata Notarial Sua utilidade no cenário atual Distinção das Escrituras Declaratórias. In: SOUZA, Eduardo Pacheco Ribeiro de (coord.), Ideal Direito Notarial e Registral. São Paulo: Quinta Editorial, 2010, p. 33. No caso em tela, após detalhada análise da documentação carreada aos autos e dos esclarecimentos prestados, reputo inexistir falta funcional atribuível à Sra. Tabeliã. Com efeito, na ata notarial em questão não se vê juízo de valor sobre os fatos constatados. O escrevente atestou que foi chamado pelo solicitante quando lhe foi apresentado aparelho de telefone celular, que estava em seu poder e solicitou a transcrição de várias mensagens ali arquivadas no aplicativo "WhatsApp". A partir daí, cuidou o escrevente de verificar o número do aparelho, a marca, o número de série, o IMEI, a operadora (fls. 44), fugindo, por certo, de sua atribuição a investigação quanto à titularidade do equipamento, cabendo ao preposto e ao Notário apenas descrever o que ocorreu em sua presença. Nesta senda, conquanto haja menção de que um dos contatos seria "Margot", certo é que não há na ata notarial qualquer informação explícita do escrevente de que o aparelho pertenceria a tal pessoa. Como bem aduzido pela I. Membro do Parquet, o instrumento apenas relatou que foram apresentadas conversas entre alguém que se intitulou como "Margot" e terceiros, sem efetuar qualquer análise ou incutir-se no conteúdo das mensagens. Importante frisar, ainda, que o Notário goza de fé pública e as conversas foram efetivamente transcritas da mesma forma em que recebidas por meio de correio eletrônico, sem qualquer indicativo de que tenha havido adulteração, até porque exportadas por ferramenta disponibilizada pelo próprio aplicativo "WhatsApp". Ademais, refoge à competência deste Juízo Administrativo eventual discordância quanto ao conteúdo do ato notarial, competindo a este analisar tão somente eventual descumprimento aos deveres funcionais, o que não se vislumbrou. E, acaso entenda a reclamante tenha o solicitante se utilizado de meio fraudulento para induzir outrem a erro, ou tenha feito indevido uso da referida ata notarial, a questão deverá, acaso entender pertinente, ser levada ao Juízo competente, que ditará o melhor direito. Ante todo o exposto, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar procedimento administrativo, razão pela qual determino o arquivamento dos autos. Ciência aos interessados, à Sra. Tabeliã e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. I.C. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), BRUNO DRUMOND GRUPPI (OAB

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 0027155-08.2019.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registros Públicos**

Processo 0027155-08.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. - - M.R.D.P.P. e outros - Vistos, Para melhor instruir os autos, diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, último parágrafo (fl. 757), que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Com cópias das fls. 801/802, 811/824 e 828/830, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP), MARIA CAROLINA ABIB CIGAGNA (OAB 228387/SP), GUSTAVO DEQUECH CIGAGNA (OAB 231600/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 0039551-17.2019.8.26.0100 (processo principal 0617941-08.2000.8.26.0100)**

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0039551-17.2019.8.26.0100 (processo principal 0617941-08.2000.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Rosana Arakaki Guimarães - - Celso Donizeti Guimarães - Wanderley Sebastião Fernandes - - Sandra Fatima Unglert Fernandes - "Vistos. Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. No silêncio do credor, ao arquivo. Int." - ADV: VALDIR AFONSO FERNANDES (OAB 173670/ SP), LUIZ CARLOS MARTINS (OAB 87262/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1000437-54.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1000437-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lilian Bramucci de Moura Delfim - Vistos. Tendo em vista a interposição de recurso de apelação, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, remetam-se ao C. TJSP, com as homenagens de estilo. Intimem-se. - ADV: NAIMARA CRISTINA ALLEM SCARPETTI DA VEIGA (OAB 19498/RS)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1003182-07.2019.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1003182-07.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Y.S.C. - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, comprovar o cumprimento do Alvará de Translado/Cremação dos restos mortais de Moo Myong Kim, nos termos da Sentença proferida nos autos do processo em epígrafe, viabilizando a retificação do assento de óbito. - ADV: WILLIAM JOHNNY CHAE (OAB 350591/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1005893-82.2019.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1005893-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Maria Pescarmona Gallucci - - Fábio Pescarmona Gallucci - - Emilio Pescarmona Gallucci - - Thaís Pescarmona Gallucci - Vistos. Diante da concordância ministerial (fl. 171), expeça-se ofício, juntamente com a documentação necessária, ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de Santa Cecília, Capital, nos termos da manifestação às fls. 141/143. Intime-se. - ADV: RICARDO FERREIRA MARQUEZINI (OAB 353388/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1009527-86.2019.8.26.0100****Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1009527-86.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - C.M.P.M. - - M.B.M. - Vistos, À luz da decisão de fls. 288/289 restou pendente, pois, a análise do item 7 da petição de fls. 278/286. Sobre referido ponto, manifestaram-se o Senhor Interino (fls. 292/296) e, posteriormente, o I. Representante do Ministério Público, haja vista já haver manifestação do Senhor ex-Delegatário. Pois bem. Em nosso sentir, não há como se deferir a incidência de juros moratórios e correção monetária, em que pese a concordância do Senhor Interino (uma vez inexistir supedâneo legal e observando-se que, com a vacância da delegação, a Serventia é retomada pelo Estado, de modo que o Designado não pode dispor livremente das verbas auferidas pela unidade), porquanto não há se falar em mora no caso concreto. Com efeito, a obrigação em questão afigurava-se ilíquida e o pagamento, como bem sustentado pelo Senhor Interino, não poderia ter sido efetuado antes do deferimento deste Juízo Corregedor, o que somente ocorreu após a consolidação do valor locatício a partir da perícia efetivada (fls. 265/266). Assim, resta ratificada a decisão de fls. 265/266, ficando autorizado o pagamento da importância de R\$ 32.205,25, observado o equilíbrio econômico financeiro da unidade, em seis parcelas mensais, sem prejuízo do pagamento das prestações vincendas. Reitero que acaso não haja concordância com a solução ora posta, deverão ser pagos os aluguéis vincendos dos bens móveis locados, nos termos do trabalho pericial constante dos autos, devendo, se o caso, o Sr. Ex-Delegatário promover a ação própria no juízo competente. Finalmente, consigno que referidos pagamentos, doravante, como bem ressaltado pelo I. Representante do Ministério Público, deverão ser efetivados em conta judicial à ordem e disposição do Juízo da Interdição, uma vez se tratar o ex-Delegatário de pessoa sob curatela, nos termos do artigo 1747 e 1753 do Código Civil, bem como à luz dos artigos 1774 e 1781 do mesmo Código. Encaminhe-se cópia desta decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Após, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intime-se. Ciência ao MP. - ADV: SIMONE FERNANDES MATTAR (OAB 173092/SP), TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO (OAB 175186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1018491-68.2019.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1018491-68.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Saulo Cristiano Meneghetti - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CLAUDIA PATRICIA DE LUNA SILVA (OAB 144981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1030233-90.2019.8.26.0100****Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1030233-90.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - H.M.P.S. - Vistos, Considerando que a manifestação de fl. 545 encontra-se com legibilidade parcial, providencie o Sr. Interino a juntada de forma legível. Int. - ADV: PAULO ROBERTO SOUZA SARDINHA (OAB 261128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1032562-46.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal**

Processo 1032562-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Affonso Celso Aquino - Vistos. Regularmente intimada, deixou a parte autora de dar cumprimento à sentença de fls. 115/116, descumprindo, pois, o dever processual consagrado no artigo 77, IV, do Código de Processo Civil. O descumprimento em questão configura ato atentatório à dignidade da justiça e implica na imposição de multa nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil, como já advertido por meio das decisões de fls. 132, 140 e 148, todas, destaque-se, descumpridas pela parte autora. Nestes moldes, fica imposta à parte autora multa no importe de um salário mínimo. O não pagamento no prazo de cinco dias implicará na inscrição em dívida ativa, devendo a Serventia expedir o necessário para tanto, nos moldes do artigo 77 e parágrafos supra mencionados. Sem prejuízo, deverá o Sr. Oficial do RCPN providenciar a cobrança de eventuais emolumentos pendentes. Intimem-se. - ADV: RAQUEL JAEN D'AGAZIO (OAB 262288/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1036629-83.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1036629-83.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivone Lourenço Bosetti - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCIANE GLÓRIA BARRETO TOMÉ (OAB 195801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1040383-33.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1040383-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovana Tola Cacasaca - Traga a parte autora comprovante de endereço em seu próprio nome. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1041025-06.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Assento de casamento**

Processo 1041025-06.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Assento de casamento - R.S.V.M. - V.M.S.O. e outro - Vistos, Defiro a habilitação. Anote-se. No mais, aguarde-se o retorno dos ofícios enviados. Intime-se. - ADV: PABLO ROBERTO DOS SANTOS (OAB 284269/SP), CLODOMIRO BENEDITO DOS SANTOS (OAB 116948/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1049455-44.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1049455-44.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tatiana Morales de Albuquerque Pereira - - Marinéia Mecchi Morales de Albuquerque Pereira - - Natasha Morales de Albuquerque Pereira - Vistos. Ciente da interposição de recurso. À contrariedade. Após, remetam-se os autos ao C. TJSP, com as homenagens de estilo. - ADV: NATASHA MORALES DE ALBUQUERQUE PEREIRA (OAB 356225/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)



---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1056111-17.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1056111-17.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eunice Leão - - Aline Leão de Rezende - - Marcos Vinícius de Rezende - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCELA ONORIO MAGALHAES (OAB 360640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1056344-14.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal**

Processo 1056344-14.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Miguel Martins Junior - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: RICARDO MATIAS BENTO (OAB 295736/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1057367-92.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal**

Processo 1057367-92.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Neide Gondim Coutinho - Vistos. Fls. 85/89: rejeito os embargos de declaração, uma vez que já houve decisão anterior (fl. 76) que analisou o mesmo recurso em face da sentença de fls. 67/68. Nesse sentido, não há que se falar em reanálise dos embargos. Intime-se. - ADV: JOÃO RICARDO GONDIM COUTINHO (OAB 416069/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1058832-39.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1058832-39.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Pierzchalski - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 57/58 no prazo de 20 (vinte) dias. Quanto ao pedido de prazo suplementar, defiro o prazo de 20 dias. Int. - ADV: CARLOS ALBERTO CASSEB (OAB 84235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1060426-88.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1060426-88.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ida Quelho Kaiser Saliba - - Fabio Quelho Kaiser Saliba - - Fernando Quelho Kaiser Saliba - - Gisele Quelho Kaiser Saliba Andrade - - Luciane Quelho Kaiser Saliba Haubach - - Wilson Quelho Kaiser Saliba - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GISELE QUELHO KAISER SALIBA ANDRADE (OAB 354545/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1065187-65.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1065187-65.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thays Siqueira Gomes - - Ana Claudia Siqueira Gomes - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1065290-72.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1065290-72.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudia Regina Yago Rodrigues da Silva - - Cristina Maria Yago Rodrigues Sahade - - Sidney de Freitas Rodrigues - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das

Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1067164-92.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1067164-92.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Myrna Charbel Santos Chehade Moreira - - Hanna Charbel Santos Chehade - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento de óbito de Charbel Hanna Chehade, como requerido na inicial e emenda. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: ODETE SAAB (OAB 78746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1067288-75.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1067288-75.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Antonio Tasso - Vistos. Fl. 74: homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. - ADV: NELSON SCHIRRA FILHO (OAB 86934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1068265-04.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1068265-04.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira - - Renan Ferreira e outros - As partes foram reiteradamente advertidas sobre as penas incidentes em caso de descumprimento da decisão judicial. Com efeito, a sentença foi prolatada em novembro de 2018 e somente foi cumprida, na integralidade, em 15 de julho de 2019, após a aplicação da multa por ato atentatório à dignidade da justiça, conforme alertas de fls. 97 e 110. As partes provocaram inclusive a

movimentação da máquina judiciária e também das serventias extrajudiciais, que responderam aos ofícios expedidos pela serventia, conforme determinação de fls. 120. Ademais, as alegações extemporâneas de fls. 152/153 em nada socorrem aos requerentes, em especial quando se tem em mente a natureza dos registros públicos, como bem observado pela i. Promotora de Justiça. Destarte, na linha do parecer ministerial de fls. 176/177, mantenho a decisão atacada. Aguarde-se a comprovação de recolhimento da multa aplicada. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: KATIA MEIRELLES (OAB 84003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1072440-07.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1072440-07.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flora Camurati Ladeira - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: LARISSA DE LORENZO SOARES DE OLIVEIRA (OAB 147031/ MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1073962-69.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1073962-69.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Roberto Visconde de Souza - - Fabbio Luiz Visconde Marteli - - Camilla de Barros Souza - - Rafael de Barros Souza - - Elisa Maria de Barros Souza - - José Ricardo Visconde de Souza - - Daniel Paulino Visconde de Souza - - Arlete Ventura Paulino - - Gabriel Felipe Ferreira Visconde de Souza - - Silmara Ferreira dos Santos - - Juliana Visconde Marteli - - Benedito Botelho Marteli - - Mauricio Visconde Marteli - - Fernanda Cecilia Dias Barros - - Joana Dias Marteli - - Ada Aparecida Visconde Marteli - - Lucas Visconde Felipe - - Aparecida Leonor Visconde de Souza - - Antonio Roberto Dorse de Souza - - Nadia Regina Visconde de Souza Felipe - - Rogerio Felipe - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1074190-44.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1074190-44.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Vinicius Avallone - - Carolina Avallone - - Anna Flávia Cavalcanti Avallone - Vistos. Atenda a parte autora integralmente à cota do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: CLARISSA CAMPOS BERNARDO (OAB 108810/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1074730-92.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1074730-92.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson de Souza Pinto Neto - Vistos. Manifeste-se a parte autora acerca da manifestação ministerial de fl. 123. Intime-se. - ADV: NELSON DE SOUZA PINTO NETO (OAB 280190/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1074872-96.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1074872-96.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.C.S.O. - VISTOS, Dêse, inicialmente, ciência à parte representante, para que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista o teor das explicações apresentadas pelo(a) Titular. Oportunamente, tornem-me conclusos. - ADV: MARCIA CAMPOS SIMÕES DE OLIVEIRA (OAB 325525/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1075156-07.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1075156-07.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Murilo Rosolém Persset - - João Miguel Villaça Persset - - Fernando Araújo Persset - - Osvaldo da Silva Persset Júnior - - Maria Clara Persset de Carvalho - - Lucas Persset de Carvalho - - Felícia Priscila Persset de Carvalho - - Osvaldo da Silva Persset - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 428566/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1075745-96.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1075745-96.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Clóvis Gabriel Giannoni - - Ciro Luiz Giannoni - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: FABRICIO LOSACCO AMATUCCI (OAB 249997/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1076011-83.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1076011-83.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laura Adriana Pecchio de Castro - - Thomaz Pecchio de Castro - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Tatuapé, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ANA CLAUDIA FUGIMOTO (OAB 231717/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1076279-40.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1076279-40.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.C. - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1076293-24.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1076293-24.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - André Luiz da Silva - A parte deverá regularizar sua representação processual, sob as penas da lei (arts. 13 e 37 do CPC e Comunicado C.G. Nº. 1307/2007), e/ou subscrever a petição inicial. - ADV: GABRIELA SEQUEIRA KERMESSI (OAB 362184/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1077557-76.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1077557-76.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Canavezi - - Laura Canavezi de São Pedro - - Paula Canavezi de São Pedro - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1077650-39.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1077650-39.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Magnolia dos Santos Coelho - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciemse as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MAIRA RODRIGUES PRANCHES (OAB 367241/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1077784-66.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1077784-66.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto - - Cristiane Campos Melatto Peixoto - - Nathalia Cristine Campos Peixoto - - Daniela Magagnato Peixoto - - Jose Octavio Peixoto Cossoniche - - Tiago Magagnato Peixoto - - Juliana Magagnato Peixoto - - Alícia Peixoto de Paiva - - Maria Aparecida Melatto Peixoto - Vistos. Fl. 76: homologa a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se

desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1077872-07.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1077872-07.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuela Libório Rodrigues Fonseca - - José Carlos Rodrigues Fonseca - - Isabella Rodrigues Fonseca - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 28 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: FABIANA BERNARDI BISSACO (OAB 147714/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1077967-37.2019.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1077967-37.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - V.M.F.R. - Vistos, 1. A matéria aqui ventilada será objeto de apreciação no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações dos titulares de delegações de Registros Cíveis e Tabelionatos de Notas afetos à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Logo, refoge do âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente da Comarca da Capital a expedição de mandado retificatório ao Registro de Imóveis, incumbindo ao interessado dirimir a questão perante o Juízo Corregedor Permanente da referida Comarca de Mairiporã, após eventual retificação da escritura pública, cujo objeto será analisado no presente expediente. 2. Delimitado o alcance do procedimento, colha-se manifestação do Sr. Tabelião do 21º Tabelionato de Notas da Capital. 3. Com o cumprimento, intime-se o requerente para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Após, com ou sem manifestação, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Int. - ADV: LUCIANA COUTINHO DE SOUSA REGES (OAB 160542/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1078425-54.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1078425-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marly Pedro Masquetti - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: BIANCA MACHADO CESAR MIRALHA (OAB 210746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1080587-56.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento**

Processo 1080587-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Odilon Henrique de Souza Filho - A parte autora deverá juntar aos autos digitais cópia das certidões de casamento do requerente para expedição dos mandados de averbação. - ADV: ODILON HENRIQUE DE SOUZA FILHO (OAB 207506/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1088943-74.2017.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1088943-74.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - G.E.B. - - L.M.S. e

outro - Vistos, Fls. 131/148 e 149/167: anote-se, regularizando a representação processual da empresa General Eletric do Brasil Ltda.. Intime-se-a, novamente, para cumprimento, no prazo de 05 (cinco) dias, da determinação constante à fl. 108 e reiterada nas deliberações subseqüentes, pena da aceitação tácita dos valores indicados pelas partes nos autos. Incontinenti, manifestese a Sra. Interina, nos termos da manifestação de fls. 173/174. Após, ao MP. Int. - ADV: RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP), GUSTAVO LORENZI DE CASTRO (OAB 129134/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), PATRICIA DABUS BUAZAR AVILA (OAB 251473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1113214-16.2018.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1113214-16.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.R.P. - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, comprovar o cumprimento do Alvará de Translado/Cremação dos restos mortais de Isabel Ronda Fuchs, nos termos da Sentença proferida nos autos do processo em epígrafe, viabilizando a retificação do assento de óbito. - ADV: VANDERLEI SANTOS DE MENEZES (OAB 165393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2019 - Processo 1118133-48.2018.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1118133-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fausto Bernardo Lopes - - Odair Bernardo Lopes - - Ubiratan Bernardo Lopes - Vistos. Fls. 75/96: por ora, esclareça a parte sua pretensão no que tange à exclusão do suposto avô materno "João Thiago", devendo informar de quem se trata tal pessoa. Intime-se. - ADV: CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO (OAB 224143/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

## Editais de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054220-85.2013.8.26.0100 - 01/19./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc./FAZ SABER a(o) Espólio de Antonio dos Santos Moreno, Maria de Jesus dos Santos, rep. legal, Maria de Assunção Annes Siqueira, Cipriano Expedito de Lima, Candida da Silva Abreu, Gislene Cristina Américo, Gislaine Cristina Américo, Gisele Cristina Américo, Vitória Camilo Rita, Maria de Lourdes Souza, Isaura de Jesus Annes Cabral Lindo, Maria de Assunção Annes Siqueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Clevenice da Conceição Cavalheiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Alexandre Galera 344, Jardim Grimaldi, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000891-61.2013.8.26.0100 - 13/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Isidoro Matheus, Helena Augusta Matheus, José Carlos dos Santos, Clodomiro Cesar Matheus, Luiz Carlos Matheus, Carmem Marconi Matheus, Isidoro Matheus Filho, Maria das Graças Simões Correia Matheus, Antonio Luiz Marconi, Eunice Matheus Marconi, Rosely Aparecida Matheus, Antonio Duarte de Oliveira, José Mauro Trazzini, Maria de Fátima Trazzini, Gidalva Pinheiro da Silva Oliveira, Erico Sales Teixeira, Sandra Gonzales de Almeida, José Carlos Mendes, Neide de Carvalho, Adolfo Silvestre Ferreira, Antonio Matheus, Leonor Pereira da Silva, José Lessa e Maria Leda Lessa,-Manoel Lessa, Petrolina Santos Lessa, Nadir Lessa de Oliveira, Jose Pedro de Lessa, Eurides Lessa de Araujo, Paulo Batista de Araujo, Orlando Lessa Neto, Sybilla de Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lourdes do Espirito Santo Feitoza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Luiz Matheus, 935, Itaquera, São Paulo - SP, Cep. 08420-750, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no



prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046696-71.2012.8.26.0100 - 1121/12.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO ESTEVES, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Geraldo Jose Vancetto (214.034.608-41), Almerinda Maria Travassos Vancetto, Mitra diocesana de Sao Paulo, Globo Comunicação e Participações S/A - TV Globo, Jose Roberto Albaneses (523.747.508-68), Noeli de campos albanese, Nicola Magnolo 697.354.258-150, Nanci Chicoli Magnolo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Laerci Bianconi, Tania Aaparecida Pronestino Bianconi, Lucas Pronestino Bianconi, Lister Pronestino Bianconi e igor fernandez castro sukeff bianconi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Salvador Mota, s/ nº, entre os nºs 254,296, Vl. Industrial, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050919-38.2010.8.26.0100 - 1132/10.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Eunice Moreira Lima de Jesus, Augusto Trindade de Jesus, Alice Vanlentina de Almeida Barbosa, Irene Silva Rodrigues, Gilberto Mariano Nascimento Rodrigues, Eduardo de Souza Emídio, Czelaw Siepierski, Espólio de Sr. Annibal de Barros Fagundes, rep. Legal, Annibal de Barros Junior, Espólio de José Sabino Filho, rep. legal, Claudete Parecida Sabino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANTONIO MARTINS e Fátima de Jesus Rocha de Almeida Martins ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua José Fortes, 21 e 31, São Paulo - SP alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038726-54.2011.8.26.0100 - 840/11.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Elie Zahoul, Lilian Eluf Zahoul, Lucimeire Reis do Monte Cruz, Paulo de Assis Souza, Elie Zahoul, Lilian Eluf Zahoul, Elie Zahoul, Lilian Eluf Zahoul, Antonio Zahoul Neto, Lucio Zahoul, Célia Zahoul, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Zigomar Eufrasio de Toledo Ferreira e Maria Elena Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Ruas Roseira Velha e Sancho Garcia, antiga Ruas S-5 e S-4, 29º Subdistrito Sto. Amaro, imóvel esse que corresponde ao lote, 04-D, quadra E Jd. Sta. Efigênia, cadastro Prefeitura, 168.261.0012-5, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034117-91.2012.8.26.0100 - 820/12.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Sebastião Silvestre Martins, Rosa Gonçalves Martins, José Carlos Fonseca Santana, Marivalda Maia Fonseca ou Marivalda Maia Santana, Osmar Santana Maia, Josué Ferreira Gusmão, Teófilo Vaquero Alves, Hermes Montoro, Osvaldo Bonfim Maia, Gilson Santa Maia, Denice de Souza Montoro, José Carlos Fonseca Santana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Alexandra Maria Gesse ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Prof. Viveiros Raposo, 418, Vl. Cardoso, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037552-44.2010.8.26.0100 - 883/10.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Juanino Japequino, Coelho da Fonseca

Arquitetura e Construções Ltda, repres. legal, Coelho da Fonseca Empreendimentos Imobiliários LTDA, Luiz Antonio Coelho da Fonseca, João Coelho da Fonseca Filho, Waldemar Gardenal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alceu Ferreira dos Santos, Adalberto Ferreira dos Santos, Monica Cristina Brugnaro dos Santos, Adriana Ferreira dos Santos, Vanderlei Porfirio da Silva, Angela dos Santos Madril de Brito, Sidinei Madril de Brito, ARLETE FERREIRA DO AMARAL, RICHARDSON THEOTONIO DO AMARAL JUNIOR, Winny Stephanie de Sá Santos, Kalil Alves dos Santos, Fabrício Ferreira dos Santos, Fabiana Correa Santos, Elisangela Augusta Pires ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua dos Cunhas, 63, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0340602-39.2009.8.26.0100 - 989/09.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Enrico Guilherme Sartori, Maria Gomes Sartori, Joanna Sartori Atti, Augusta Sartori Bonno, Antonio Del Busso, Rosa Sartori Del Busso, Antonio Sartori, Rosa Vitorazzo Sartori, Paschoal Sartori, Carmela Grassiano Sartori, Mario Sartori, Wilma Bertolli Sartori, Marcelo Sanchez Monteiro, Francisco Marcelino Ferreira, Antonio Alexandre Oliveira, Mirian de Cassia Sandrini Lopes, Carlos Antonio Sartori, Rosa Vitorazzo Sartori, Zulmira Sartori Bono, Egydio Bonno, Ana Cesaria de Abreu, João José Mariano, Manoel Martins Novo, Antonio Grasso Mammana, Maria Gomes Sartori, Carlos Sartori, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Celio Severo de Medeiros e Luciana Cezaretti de Medeiros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Barão da Costa Veiga, 06, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055241-96.2013.8.26.0100 - 995/13/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Nobuo Nishimura e sm Shigueyo Nishimura, Eva Santos Sampaio, Marinalva santana marciano, djanira moreira da cruz - 022.204.608-27, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eunice Antunes Santos e José Cláudio Marques Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Jasmim de Porcelana, 33, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045629-08.2011.8.26.0100 - 1012/11.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Henrique Garcia Guerreiro, Raul Wink Júnior, Elisabete Aparecida Fernandes Wink, Regina Fernandes Ortiz, Orlando Ortiz Vinholo, José Fernandes, Julia de Freitas Fernandes, Candida Fernandes de Almeida, Augusto de Almeida, Clarice Fernandes Martins, José Martins Junior, Oswaldo Fernandes, Wilma da Conceição Fernandes, Serafim Gonzalez Fernandez, Eva Conceição Gonzalez, Manuel de Almeida, Maria Gouveia de França Fernandes, Nelson Fernandes, Euridice Fernandes, Neusa Domingues Mendes, Nelson Domingues Mendes, Waldemar Fernandes, Zulmira Arrabal Fernandes, Dalva Fernandes Ferreira, João Antonio Ferreira, Horacio Fernandes, Elisa Seeger Fernandes, Luiz Gonzaga Marques, Elza Encarnação Marques, C. José Marques, Marli Pereira Marques, Antonio Marques Filho, Lidia Cavalcante Marques, Fernando Marques, Lourdes Marques, Maria de Fatima Marques, Eremita Francisca da Conceição Cabral, Raimundo Robismar Fernandes M.E., rep. legal, Marcenaria Bedic Ltda M.E., rep.legal, Juliana Marques, Ricardo Marques, Renato Marques, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Manoel Vieira Bailhão, representado pela inventariante Alline Vieira Bailhão Oliveira e Rita Maria da Rocha Bailhão ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dos filhos da Terra, 757 - Tremembé, São Paulo -SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DE DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0206807-39.2006.8.26.0100 - 1023/06./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado

de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Vidueira Blanco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Lucia Moreira Rodrigues, Antonio Agostinho Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Carimbamba, 13, Guaianazes, São paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, . Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0252966-06.2007.8.26.0100 - 1047/07./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) SIPEL sociedade imobiliaria pereira ltda - 62.647.227/0001-80, ALVINA MACIEL LOPES -035.290.018-05, edson jose dos santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Rodrigues de Araujo e Aláide Pereira Odrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua João Florêncio Pereira, 21, Vl. Jaraguá, São Paulo - SP, Cep. 05160-180, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. II

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007199-50.2012.8.26.0100 - 154/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marilene Dantas de Jesus, Anália Maria Santana de Souza, Euclides Jose de Souza, Antonio Gomes Barbosa, Maria Felix Barbosa, Irene Keiko Ono como herdeira de Hissashi Ono, Yoshino Ono, Dilson Hitoshi Ono, Merli Mitiko Ono, Juscelino Yukinori Ono, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Carlos de Menezes e Marileia dos Santos Menezes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Bryonia, 329/ A, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007731-19.2013.8.26.0020 - 736/13.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Antunes Vieira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Drogaria Bifarma, Luiz Soares da Rocha, MARIa Jose Moreira, David Gomes, Maria Milani Gomes, Manoel dos Anjos Martinho, Lydia Comenda Martinho, Salvador Pereira, Emilia Pereira, Jose Pinto da Silva, Annunciata Lamarca da Silva, Antonio Cardoso Ferreira, Maria de Lourdes Cerdeira Ferreira, Santa Rosa Icorporação Imobiliária Ltda, Farmácia Santa Rosa, Waldir Ferreira, Maria Deorterá Alves Ferreira, Celio Jose da Silva, Regina Marques da Silva, Espólio José Medina,Tereza Sabioni Medina, Albino José Pereira, Neusa Maria Pereira, Eduardo de Barros Costa, Luisa Flammia de Barros Costa, DOM BOSCO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, rep. Legal, ASHME INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, rep. legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ALBINO JOSE PEREIRA e NEUSA MARIA PEREIRA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Jerônimo Pereira, 70 e 72, Vl. União, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040316-66.2011.8.26.0100 - 879/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO ESTEVES, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Emidio Silverio, Adilson Batista da Silva,Silvano Rocha Viana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Joaquim da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ernest Renam, 1091, Paraisópolis, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034578-29.2013.8.26.0100 - 546/13.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado

de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Célia Majtlis, Leonardo Rodrigues da Silva, Miguel Isaac Ritvo, Fany Frager, MaRija Ritvo, HMT Comercial Ltda, Arnaldo Pipek, Fernando Frager, Bertha Weissamann, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anastácia katritsis e Georgios Xenophon Katritsis ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na a unidade autônoma, 215, 2º andar do Bloco, B do Centro Comercial Bom Retiro, situado na Rua José Paulino, 226 e Rua Ribeiro de Lima, nºs , 441, 445, 453, 463 e 467, no 15º Subdistrito, Bom Retiro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040678-97.2013.8.26.0100 - 689/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Imobiliária Itápolis Ltda, rep. Legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Miguel e Sonia Guerrero Miguel ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Barreira Grade, 4146, Jd. Itápolis, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031025-76.2010.8.26.0100 - 696/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Isolino Vieira Filho, Aliani Isabel Bianqui Vieira, Antonio Riovani da Silva, Maria Ivonilda Pereira de Sousa, Maria Conceição Monteiro, Miguel Silva, Beni Julia da Rocha Silva, Eugenio Bruno Severino, Angela Maria Philomena Bomaty Severino, JOSE CARLOS SEVERINO CPF 019.091.698-20, MARIA THEREZA OTRANTO ROBERT, SILVIA REIS COSTA MASAGÃO CPF 262.921.538-51, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio de Souza Silva e Neusa Pereira da Silva e Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Augusto Rodrigues, 221, Jd. Fontalis, São Paulo - SP, Cep. 02360-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045290-78.2013.8.26.0100 - 798/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Humberto Ricci Canto (186.713.818-20), Candida Marina Canto, Odair Domingues da Silva, Sara Moraes Barbosa Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Moraes Barbosa e Jandira de Paula Bezerra Barbosa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Crispim Gonçalves, s/n, Lt.27 B, Q 05, Jd. C. Elia, São Paulo - SP, Cep. 08430-500, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060020-94.2013.8.26.0100 - 1090/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) João Bottamedi, Vera Lucia Martinelli, Patricia Magno de Oliveira, Enoque de Oliveira, Maria Helena Baccarin Coreiro, João Baccarin, Nair Vargas, Rosa Elisabeth Thomaz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pasqua Pellegrino Lucifero ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dom Vilares, 1339, Casa 2, Vl. Das Mercês, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050928-

97.2010.8.26.0100 - 1133/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Arie Czertok, Daniel Czertok, Beatriz Esther Czertok, Esther Valt, inv. Cid Iguatemy Macedo de Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Olimpia Maria de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 733, Apto. 85, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055486-44.2012.8.26.0100 - 1353/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Maria do Carmo dos Santos, Auro Nogueira da Silva, Francineuda Maria da Silva, Carmelito Leite Alvim, Ruth Aureliano da Rocha Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Santos Dias ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ilha Mexicana, 11, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0079100-78.2012.8.26.0100 - 1625/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) joana, lourival eleuterio, darlei cardoso dos santos, vicente mariano, raimundo nonato alves matos (955.567.617-87), katia eliane rezende matos (846.086.417-00), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA IVANETE RODRIGUES OLIVEIRA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Windsor, 02, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

---